



MUNICIPIO DE IBITIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
31.726.490/0001-31
DECRETO Nº 0000386/2025
Data 18/08/2025

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001039/2024. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 734,10 (setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000280	080001.0824400212.128 33903900000	Manutenção do Centro de Referencia de Assistência Social - CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266000000000	704,10
0000450	110001.0412200032.088 33901400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	30,00
TOTAL:				734,10

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 704,10 (setecentos e quatro reais e dez centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30,00 (trinta reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000459	110001.0412200032.088 44905200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	30,00
TOTAL:				30,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA